



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP.

1

LEI MUNICIPAL Nº. 2.112/2021 De 22 de Outubro de 2021

"Denomina Via Pública sem denominação, consolidada e localizada no Distrito do Porto neste município e dá outras providências"

O VEREADOR JOSUÉ CORRÊA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial o Artigo 349, parágrafo 2º. do Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte:

L/E/I:

Artigo 1º. - A via pública sem denominação, há muito tempo consolidada e localizada no Distrito do Porto neste município de Capela do Alto - SP, e que sempre foi conhecida como Estrada de Servidão de Passagem na inclusa Cópia do Croqui do local, que passará a fazer parte integrante da presente Lei, passa a denominar-se: "**RUA OTACÍLIO RODRIGUES**";

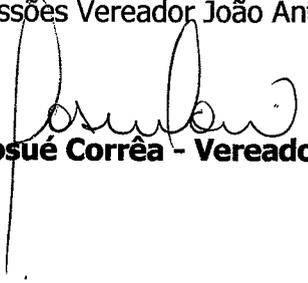
Artigo 2º. - A Via Pública citada no artigo anterior, abrange uma área total de **336,63 m²** e localiza-se no local onde vem sendo desenvolvido um **Loteamento Habitacional**, conforme se vê da inclusa cópia do **Croqui de Localização** que fica fazendo parte integrante da presente Lei;

Parágrafo Único - A confecção e colocação da placa indicativa da referida via pública, cuja denominação é necessária para o prosseguimento do processo de loteamento, ficarão à cargo do Executivo, cujas providências serão ultimadas no prazo legal e com recursos próprios;

Artigo 3º. - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador João Antonio Nunes, data supra.


Josué Corrêa - Vereador Presidente

Lei registrada na Secretaria do Legislativo, com cópia publicada e afixada no local de costume desta Casa de Leis, na data supra

Folha nº 01
de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
OBRAS E SERVIÇOS



OBRA : **Denominação de Rua**

LOCAL : **DISTRITO DO PORTO**
18.195000

PREFEITO
PERICLES GONÇALVES

ASSINATURA

FOLHA
UNICA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
LUCAS GODOY DE F. FERREIRA

DESENHO
João Lara

DATA
JULHO/2011

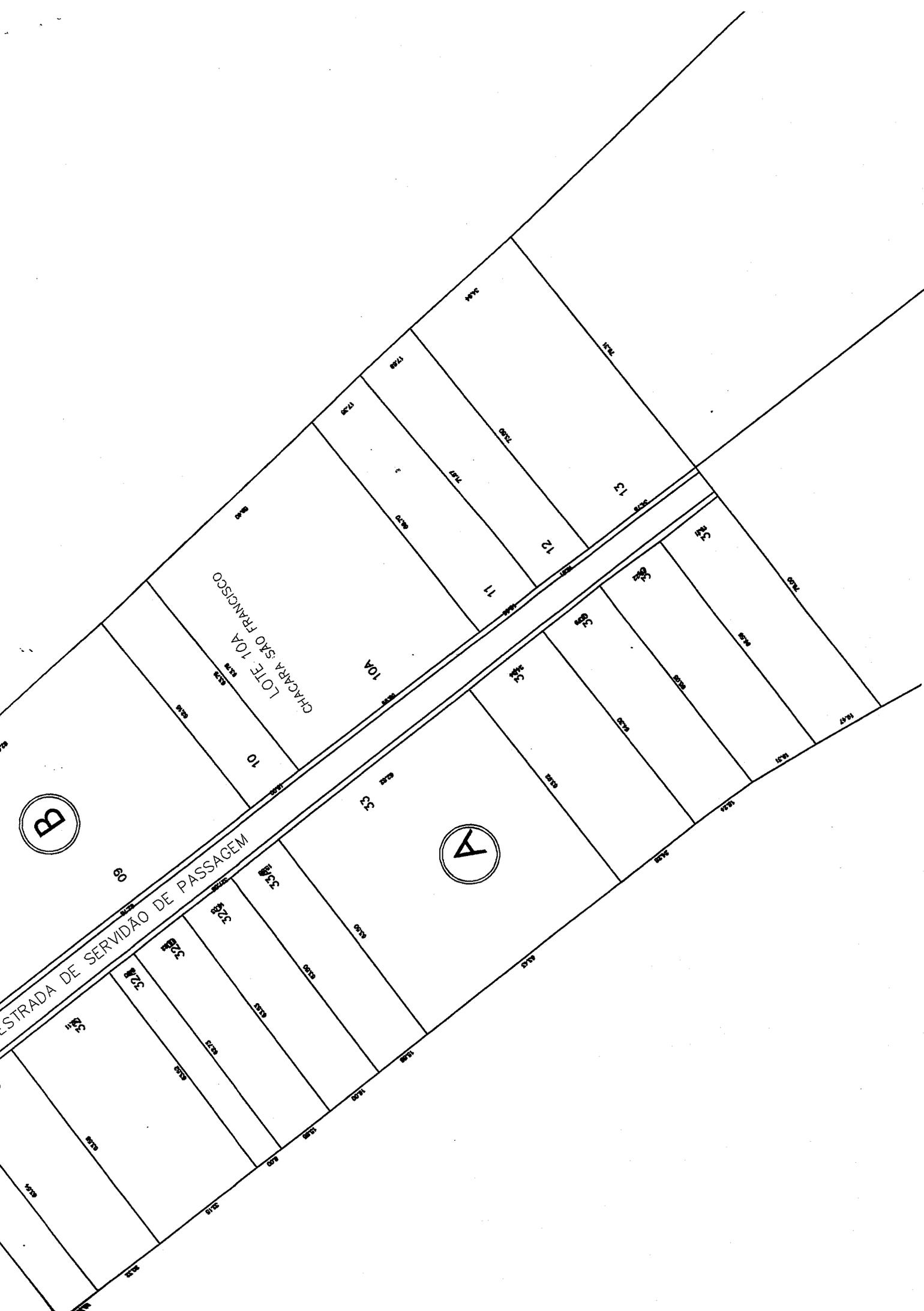
ESCALA
s/ escala

RESPONSÁVEL TÉCNICO
LUCAS GODOY DE F. FERREIRA

ASSINATURA

CREA-SP **5070095851**

ART:



B

A

ESTRADA DE SERVIÇÃO DE PASSAGEM

LOTE 10A
CHAGARA SAO FRANCISCO

10A

33

13

12

11

32

31

30

29

28

27

26

25

24

23

22

40

39

38

37

36

35

34

33

32

31

30

29

28

27

26

25

16A

15A

14A

13A

12A

11A

10A

9A

8A

7A

6A

5A

4A

3A

2A

1A

34A

33A

32A

31A

30A

29A

28A

27A

26A

40A

39A

38A

37A

36A

35A

34A

33A

32A

31A

30A

29A

28A

27A

26A

25A

16A

15A

14A

13A

12A

11A

10A

9A

8A

7A

6A

5A

4A

3A

2A

1A